



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### EDITAL SEI Nº 1139706/2017 - SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2017

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.**

#### ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 17 de outubro de 2017 às 11:55 horas.

**Questionamento 01:** “1.“Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM/MÊS licitado.” Porém, quando acessamos o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e entramos no campo “Oferecer proposta” verificamos que o valor a ser preenchido é o VALOR TOTAL DO LOTE. Com isso, perguntamos: Qual o valor a ser preenchido? O VALOR UNITÁRIO POR ITEM/MÊS ou o VALOR TOTAL DO LOTE?”

**Resposta:** A proponente deverá atender as especificações constantes no item 7.1 do edital: **7.1 – Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM/MÊS licitado.**

**Questionamento 02:** “Verificamos também que ao acessarmos o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e entramos em “Oferecer proposta”, o campo DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÕES é obrigatório. Com isso, perguntamos: O que deve ser preenchido no campo DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÕES?”

**Resposta:** A proponente deverá atender as especificações constantes no item 7.4 do edital: **7.4 – Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, as características, a marca, o modelo e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.**

Pércia Blásius Borges

Pregoeira

Portaria nº 126/2017



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 17/10/2017, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178994** e o código CRC **F12AB9B7**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.057291-9

1178994v2